

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 420/2022

LINHARES -ES 30 DE SETEMBRO DE 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

- **LIMPEZA DOS BUEIROS COM AUMENTO DAS DIMENSÕES DA CAIXA DE COLETA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLÚVIAS LOCALIZADO NA RUA RIO DOCE-BAIRRO AVISO.**

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Os moradores locais entraram em contato com o gabinete do nobre Edil informando que inúmeras residências têm sofridos com constantes alagamentos, devido o problema de captação de águas pluviais não serem suficientes, devido a isto os moradores solicitam **a LIMPEZA DOS BUEIROS COM AUMENTO DAS DIMENSÕES DA CAIXA DE COLETA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLÚVIAS LOCALIZADO NA RUA RIO DOCE-BAIRRO AVISO**. Então mediante a este clamor popular solicitamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** cumpra com o seu dever.

Os moradores da referida rua informaram ao nobre Edil, que por diversas vezes acionaram o Poder Público Municipal para que pudesse sanar o problema crônico do alagamento dessas residências, o município realizou uma obra para tentar conter o problema, contudo esta obra foi **INSUFICIENTE**, pois o **PROBLEMA** continua persistindo.

De acordo com inúmeros relatos do **POVO**, a obra não cumpriu com a sua finalidade, que era sanar de vez os problemas das residências alagadas, conforme os relatos in loco, os moradores comunicaram que devido a quantidade da chuva mais a velocidade que essas águas chegam no local da captação, torna ineficiente a sua drenagem para galeria, devido a isto as águas continuam invadindo as residências, gerando desta forma muitos transtornos para os munícipes locais.

2C

Conforme o desabafo de uma moradora a mesma não possui nenhuma condição **FÍSICA** e **EMOCIONAL** para continuar trabalhando para adquirir novos móveis e também fazer os reparos de sua casa, devido aos constantes alagamentos ocasionados pelas águas chuvas que insistem em invadir a sua casa.

Em um outro relato e nos informado que para **SANAR O PROBLEMA DE VEZ**, seria necessário que o **PODER PÚBLICO**, através da **SECRETARIA COMPETENTE**, **LIMPAR** e **AUMENTAR AS DIMENSÕES DA CAIXA DE COLETA** responsável pela **DRENAGEM** das águas das chuvas, pois desta forma reduziria a **VELOCIDADE** da água e haveria uma melhor **CAPTAÇÃO** da água **E COM ISSO AS CASAS NÃO SERIAM INVADIDAS COM AS ÁGUAS DA CHUVAS**.

Os munícipes só desejam que o **PODER PÚBLICO** cumpra com a sua obrigação e que as suas casas não sejam invadidas por águas das chuvas, pois os mesmos já estão cansados de recorrer ao município e o mesmo não atender o anseio da **POPULAÇÃO**. Por isso recorrem a **CÂMARA MUNICIPAL**, pedindo **SOCORRO**.

O que são as galerias de águas pluviais?

Trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Com a ocupação urbana, a modernização das vias e a utilização de materiais impermeáveis, como o asfalto e



concreto, o solo, muitas vezes, não consegue absorver toda a chuva. Dessa forma, o escoamento por galerias pluviais é importante para conduzir a água de modo adequado e, assim, evitar alagamentos e enchentes.

As águas da chuva que percorrem as tubulações das galerias pluviais não passam por tratamento específico para retirar impurezas e são conduzidas diretamente para os corpos d'água. Por isso, é importante que não haja mistura com dejetos humanos ou outros resíduos, como é o caso dos esgotos, para evitar a contaminação e poluição dos mananciais.

Além disso, utilizar as redes de esgoto para escoar a água da chuva traria outros problemas, como as águas pluviais diluírem o esgoto e prejudicarem o tratamento feito nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), impactando na qualidade dos serviços. Afinal, quando corretamente direcionada, a água pluvial não necessita de cuidado específico.

Outro problema é que, como as redes de esgoto possuem dimensões menores do que as redes de drenagem de água da chuva, a elevação do volume de líquido na rede pode acarretar o rompimento das tubulações e o extravasamento de esgoto nas vias e para dentro das residências, causando grandes transtornos. .

Assim, o objetivo principal das galerias de águas pluviais é evitar que as vias alaguem em temporais, sem falar em inundações e até deslizamentos de terras.

Assim sendo os munícipes apenas desejam que o poder público municipal cumpra com o seu dever em atender as demandas apresentadas pelos seus munícipes, pois os mesmos já estão cansados em fazerem tantas reclamações e serem simplesmente ignorados.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **LIMPEZA DOS BUEIROS COM AUMENTO DAS DIMENSÕES DA CAIXA DE COLETA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLÚVIAS LOCALIZADO NA RUA RIO DOCE-BAIRRO AVISO.**

4C

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





5C





6C





7C





8C





9C





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 30/09/2022 11:06

Checksum: **500512470D411F5E3738C8DC97BB92ABCD45FFF683623B7A4662685715B108AE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

